DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Da: Equipe do Pregão;
Aos: Licitantes.

Ref:. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal com resina acrílica de linhas (faixas), bem como em escritas, setas, símbolos, identificação dos redutores de velocidade (lombadas), demarcação de vagas reservadas para idosos, demarcação de vagas reservadas para deficientes e demais demarcações previstas na legislação de trânsito; pintura de guias e sinalização vertical, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, informar referente a diligência realizada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nos documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor preço na sessão pública realizada no dia 04/02/2022. Após análise dos documentos complementares obtidos, restou demonstrado e dirimido qualquer divergência.

Desta forma, a empresa EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME foi declarada habilitada no processo licitatório em epígrafe, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Por essa razão, informamos que o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Helio Franzol Bernardino, para homologação. Informamos ainda, que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a empresa que ofertou a menor proposta não viesse a firmar o respectivo contrato, sendo que os licitantes seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCAS SALVADOR SPADA
- Pregoeiro –
MOISES ALEX SCAREL
- Equipe de Apoio -
WESLEY SANDRO DOS SANTOS
- Equipe de Apoio -

.....

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 01/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um Prédio de Múltiplo Uso, a Rua Pedro Guitt (Setor 04, Quadra 10, Lote 456), Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar a empresa Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, por ter cumprido com todos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, serão abertos os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas as 10:00 horas do dia 24/02/2022, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 15/02/2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

.....

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 02/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de ampliação da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, através da construção de um espaço interno multiuso com sala integrada para atendimento, de sanitário com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), além da ampliação da copa funcional, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar a empresa Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, por ter cumprido com todos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, serão abertos os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas as 14:00 horas do dia 24/02/2022, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 15/02/2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

.....

Homologação / Adjudicação

CONVITE 01/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E

ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.645/2022, de 03/01/2022, que deliberou quanto ao julgamento das propostas financeiras ao Convite 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de implantação de um sistema de combate a incêndio na EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Lúcio Ferraz de Arruda", denominada pela Lei Municipal 602/2016, localizada a Rua João Antônio Mendes, 479, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Tolotti Engenharia e Construção Civil Ltda, com o valor global de R$ 77.000,00. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 16/02/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....